

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 10/2020.

Objeto: Projeto de Resolução nº 001/2020.

Origem: Mesa Diretora.

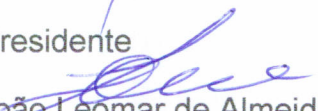
Encaminha a Mesa Diretora, Projeto de Resolução, 01/2020, com objetivo de estabelecer novo horário para funcionamento das sessões ordinárias, da Câmara Municipal, passando a ter início as 19:30 horas, tudo conforme justificativas apresentadas e datadas de 11 de fevereiro de 2020.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Resolução, emite parecer favorável a sua tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.

  
Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

  
João Leomar de Almeida

Relator

  
Jorge Carlos Follmer

Membro